

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/1

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESA CONTRIBUINTES E NÃO CONTRIBUINTES DO SENAI-DR/AP

1. Apresentação

O SENAI-DR/AP torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São **420 vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresa contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demanda dos municípios de Macapá, Santana e região do Vale do Jari.

2. Reserva de Vagas

A reserva será realizada pelas empresas contribuintes e não contribuinte que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial nas Unidades Operacionais do SENAI de Macapá, Santana e Vale do Jari por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

2.1. Período para reserva de vagas

2.1.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes e não contribuintes será entre os dias **23/11/2020 à 18/12/2020**. O formulário poderá ser entregue na Secretaria Escolar das Unidades Operacionais onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: escolasenai@ap.senai.br.

- ✓ CFP Macapá: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2000, Santa Rita, Macapá;
- ✓ CFP Santana: Av. B1, nº 50, Vila Amazonas, Santana;
- ✓ CFP Vale do Jari: Rua 88, nº 111, Staff, Monte Dourado, Almeirim.

2.1.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes;

2.1.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo 30 alunos por turma. Caso, o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, essas ficarão em lista de espera até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma.

2.1.4. A relação de cursos e vagas disponíveis por Unidade Operacional está no Anexo II do presente Edital.

3. Pré-requisitos

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

No ato da matrícula, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Deve ter, no mínimo, 14 anos completos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, respeitando o “*perfil do aprendiz*” descrito no Anexo II do presente Edital;
- ✓ Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- ✓ Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio;
- ✓ Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. Matrículas

4.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado às secretarias das unidades do SENAI-DR/AP, onde serão realizados os cursos de interesse para a **efetivação da matrícula no período de 11/01/2021 a 15/01/2021** em horário comercial, nas Unidades do SENAI/AP.

Nota 1: Caso não exista número suficiente de candidato para abertura das turmas, o saldo de vagas será disponibilizado à comunidade, por meio de edital específico.

4.2. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ RG da mãe do candidato;
- ✓ CPF da mãe do candidato;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula em 2021, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;

4.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.

4.4. As empresas deverão enviar os dados abaixo relacionados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme ANEXO I deste Edital:

- ✓ Nome Completo;
- ✓ E-mail;

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

- ✓ Contato;
- ✓ Cargo/Função.

4.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso da portal.

5. Início das Aulas

5.1. O início das aulas dar-se-á no dia **03 de fevereiro de 2021**, nas unidades SENAI de Macapá, Santana e Vale do Jari, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no anexo I.

6. Disposições Gerais

6.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente nas Unidades Operacionais do SENAI-DR/AP, pelo endereço de e-mail escolasenai@ap.senai.br ou, (96) 98408-1825.

6.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição Gratuidade Regimental em anos anteriores.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

6.4. Após a confirmação da matrícula **não haverá transferência de curso, turma ou turno.**

6.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI, acarretará a perda da vaga obtida.

6.6. O SENAI/AP fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.

6.7. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos seguintes horários (respeitando os dias de prática profissional na empresa):

Manhã: Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min

Tarde: Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min

NOTA: As aulas teóricas poderão ser realizadas de forma remota por meio de plataforma Meu SENAI, para aulas remotas o SENAI AMAPÁ não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos, bem como não disponibilizará de espaço em sua estrutura ou laboratório de suas escolas;

6.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

6.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI-DR/AP.

6.10. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com início previsto para 03/02/2021 e término em 02/02/2022.

7. Dos uniformes

O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados nas Unidades do SENAI-DR/AP. Além dele o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans na cor azul e tênis.

A aquisição do Uniforme será de responsabilidade da empresa contratante conforme modelo presente no ANEXO III do presente Edital, os arquivo em média poderá ser solicitado através do e-mail: escolasenai@ap.senai.br

Nota: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.

8. Casos Omissos

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Processos Seletivos do SENAI-DR/AP.

Macapá, 18 de Novembro de 2020.

Alyne Vieira
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO I

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ
SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2021/1**, conforme tabela abaixo:

Curso	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade	U.O. (Macapá, Santana ou Vale do Jari)

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

OBS: Este documento deverá ser entregue junto à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP nas Unidades Operacionais (Macapá, Santana ou Vale do Jari) ou via e-mail escolasenai@ap.senai.br. Após preenchimento, deletar letras em cinza.

ANEXO II - CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO SENAI-DR/AP 2021/1.

CFP MACAPÁ			
Cursos	Perfil do Aprendiz	Vagas 210	
		Manhã	Tarde
Assistente Administrativo	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	60	30
Desenhista de Produtos Gráficos (WebDesign)	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	30	-
Programador de Sistemas de Informação	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.		30
Desenhista de Construção Civil	Mínimo 16 anos 7º ano do Ens. Fund.	30	-
Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Mínimo 18 anos Fundamental Completo	-	30

CFP SANTANA			
CURSOS	PERFIL DO APRENDIZ	120 Vagas	
		Manhã	Tarde
Assistente Administrativo	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	-	30
Controlador e Programador de Produção Logística	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	-	30
Desenhista de Web Design	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	-	30
Instalador de Sistema Fotovoltaico	Mínimo 18 anos Fundamental Completo	-	30

CFP VALE DO JARI			
CURSOS	PERFIL DO APRENDIZ	150 Vagas	
		Manhã	Tarde
Assistente Administrativo	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	-	30
Auxiliar de Produção de Celulose e Papel	Mínimo 16 anos Fundamental Completo	-	30
Programador de Sistemas de Informação	Mínimo 14 anos 9º ano do Ens. Fund.	-	30
Eletricista Industrial	Mínimo 18 anos Fundamental Completo	-	30
Mecânico Industrial	Mínimo 18 anos Fundamental Completo	-	30

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

ANEXO III – MODELO DE UNIFORME



Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985